



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Pauta da 254ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 19/10/2021 9h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. **Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;**
2. **Aprovação da Ata da 253ª Reunião Extraordinária;**
3. **Informes Gerais;**
4. **Relato de Processos:**

4.1 Processo: 47239/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271834/2019 - Multa, Valor R\$ 69.999,00

Autuada: MVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Relator: GUILHERME/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por despejar resíduos líquidos causadores de degradação ambiental em ZPA, por lançar efluente sem prévio tratamento em curso d'água por disposição irregular de resíduos sólidos – Ambos contaminados por BPF A1 e por descumprimento de condicionante ambiental nº 09 da LMO nº 26/2013. A constatação aconteceu em Rua Gustavo Barroso nº 123, Bairro Chácara Parreiral.

4.2 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

4.3 Processo: 53629/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271845/2019 - Multa, Valor R\$ 220.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: FINDES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: No dia 31 de julho de 2019, às 15:30, foi realizada uma vistoria conjunta, com a participação da Concessionária de Saneamento Ambiental Serra, na rua Aledre, Bairro Valparaíso. Na oportunidade foi constatado o direcionamento de efluente sanitário do PV de esgoto para o PV de drenagem, sendo o fato comprovado através de um ensaio utilizando corante vermelho. Foi destacado no relatório que o destino dos canais de drenagem, aos quais foi direcionado o efluente sanitário, é o córrego Laranjeiras, local especialmente protegido por Lei.

4.4 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Rogério Gonçalves Sarmento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

4.5 Processo: 19374/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271484/2019 - Multa, valor R\$ 20.002,00

Autuada: Paralaxe Participações LTDA

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por responsável da inscrição imobiliária nº 009.6.044.0413. não cercar, e o imóvel vem sendo utilizado para recebimento de resíduos da construção civil, entulhos, restos de gessos, garrafas plásticas, vidros, madeiras. Todo esse material constantemente por e carroceiros que utilizam o imóvel também para a prática de queima, foi constatado no dia 01/03/19 às 15h

4.6 Processo: 67323/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271965/2019 - Multa, Valor R\$ 330.000,00

Autuada: CONCESSIONARIA SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Elaine Maria Soneghetti/SEDU

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia 24/10/2019 por volta de 10h10min. e no dia 31/10/19 às 14h58min. o lançamento de esgoto doméstico no solo, sendo carreado para o cinturão verde (ZPA01), alterando assim o aspecto



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

de local especialmente protegido por lei (APA da Lagoa Jacuném). O efluente era proveniente de um PV que estava transbordando. O fato ocorreu na Av. Região Sul no bairro Barcelona, ao lado da igreja Maranata.

4.7 Processo: 17865/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272168/2020 - Multa, valor R\$ 15.003,00

Autuada: ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início a instalação de atividade potencialmente poluidora (construção de galpão) desprovido de licença ambiental. O fato foi constatado no dia 06/03/2020 em área localizada no TIMS (coordenadas - 20.204103, -40312101).

4.8 Processo: 39934/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272410/2020 - Multa, valor R\$ 20.000,00

Autuada: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A

Relator: redistribuir

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por proceder a queima indevida de vegetação com emissão de fumaça e odor ocasionando incomodo aos transeuntes em imóvel de responsabilidade da empresa Suzano Papel e Celulose S.A.

4.9 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: redistribuir

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

4.10 Processo: nº 47226/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271775/2019 – Multa - Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER RESERVA DA SERRA

Relator: redistribuir

Motivo de autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a atuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

4.11 Processo: nº 47229/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271776/2019 – Multa, Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO VIVER SERRA

Relator: redistribuir

Motivo da autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a atuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.12 Processo: nº 47236/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271727/2019 – Multa no valor de R\$: 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER PACO DA SERRA

Relator: redistribuir

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271781/2019, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o atuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.13 Processo: nº 47234/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271777/2019 – Multa - valor R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER HORTO DA SERRA

Relator: redistribuir

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271777/2019 – Multa, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o atuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.14 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração: 8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

4.15 Processo: nº 50238/2019

Auto de Infração: 8271865/2019 - multa, R\$ 100.000,00

AUTUADO(A): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: por realizar ligação de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.

4.16 Processo: nº 36211/2020

Auto de Infração: 8272334/2020 - multa, R\$ 5.001,00

AUTUADO(A): POLO SUPER ATACADO LTDA

Relator: Serviços Públicos com parecer

Motivo da autuação: Fica penalizado em multa por realizar queima ao ar livre de resíduo sólido (palates) são estratos de madeiras usados para movimentação de cargas no supermercado.

4.17 Processo: nº 53628/2019

Auto de Infração: 8271846/2019 - multa, R\$ 220.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: despejar e concorrer no lançamento de esgoto sem tratamento adequado na rede pluvial, atingindo e alterando o Córrego Laranjeiras, local especialmente protegido por lei -ZPA, fato constatado dia 31/07/2019, na rua Alegre esquina com a rua Santos Dumont, Valparaíso, Serra-ES.

4.18 Processo: nº 66042/2019

Auto de Infração: 8271966/2019 - multa, valor R\$ 1.001,00

AUTUADO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATIVE CENTRO EMPRESARIAL

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: por lançar efluente em rede pluvial, no solo ou curso d'água sem autorização.

4.19 Processo: nº 16374/2019

Auto de Infração: 8271414/2019 - Multa, R\$ 21.000,00

AUTUADO(A): JOATAN PESTANA SILVARES - ME

Relator: Joana/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu constatar poluição sonora, proveniente de apresentação de música ao vivo com a utilização de equipamentos reproduzidor e amplificador de som e por operar tal atividade sem licença ambiental, com agravante de reincidência específica. O fato foi constatado em 10/02/2019 às 21h28min.

4.20 Processo: nº 48192/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271822/2019 – Embargo

Autuado(a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODIAIS LTDA

Relator: IDAF - Vistas: Gilson

Motivo da autuação: disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) contrariando o plano de gerenciamento de resíduos de construção civil apresentado no processo 27166/2019, bem como as condicionantes nº 2 e 4 da LMR 034/2019." na Rodovia BR 101 Km 271, TIMS, Bairro Carapina. (RETORNO DE DILIGÊNCIA BAIXADA PELO CONSELHEIRO GILSON)

4.21 Processo nº 614/2020 e apenso

Auto de Infração nº 8272074/2019 – Multa, valor R\$ 13.000,00

Autuado (a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODIAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por ter descumprido o Auto de Infração nº 8271822/2019 – Embargo disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) e descumprir as condicionantes nº 02 e 04 da LMR 034/2019. Local de ocorrência: área do TIMS (Rodovia do Contorno - Br 101 Km 271, Carapina – Serra/ES) nos arredores da coordenada 20.20120554S 40.31236063W. Datas da constatação 07.11.2019 e 05.12.2019.(RETORNO DE DILIGÊNCIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

4.22 Processo nº 612/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272076/2019 Multa, valor R\$ 3.000,00

Autuado(a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por causar degradação no solo provocada por extração de areia, sendo observado afloramento de lençol freático.
(RETORNO DE DILIGÊNCIA)

5. **Distribuição de processos**

6. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente